

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200006/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200006, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
  - a) Casa da Criança Futuro Feliz – CRIFF, CNPJ 02.173.852/0001-06;
  - b) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
  - c) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Hermandes Vicente Pereira  
Presidente do CMAS Registro



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Edição nº 540

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200001/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
  - a) Associação Menor Esperança - AME, CNPJ 57.741.100/0001-96:
  - b) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
  - c) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira  
Presidente do CMAS Registro

### RESOLUÇÃO Nº 006, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 35420220200007/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 35420220200007, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
  - d) Associação de Amparo a Velhice – Lar dos Velhinhos Registro, CNPJ 51.673.101/0001-64:
  - e) Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
  - f) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira  
Presidente do CMAS Registro





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Edição nº 540

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### RESOLUÇÃO Nº 007, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200003/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200003, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
  - g) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro – APAE Registro, CNPJ 44.304.095/0001-02;
  - h) Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
  - i) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira  
Presidente do CMAS Registro

### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200006/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200006, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
  - j) Casa da Criança Futuro Feliz – CRIFF, CNPJ 02.173.852/0001-06;
  - k) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
  - l) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira  
Presidente do CMAS Registro





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Edição nº 540

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### RESOLUÇÃO Nº 009, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200002/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
  - m) Fraterno Auxílio Cristão – FAC, CNPJ 57.739.633/0001-33:
  - n) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
  - o) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira  
Presidente do CMAS Registro

### RESOLUÇÃO Nº 010, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200005/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200005, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
  - p) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro – APAE de Registro, CNPJ 44.304.095/0001-02:
  - q) Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
  - r) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira  
Presidente do CMAS Registro





# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Edição nº 540

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### RESOLUÇÃO Nº 011, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200004/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200004, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
  - s) Associação de Amparo a Velhice de Registro – Lar dos Velhinhos, CNPJ 51.673.101/0001-64:
  - t) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
  - u) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira  
Presidente do CMAS Registro

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 252, DE 01/06/2020

Fica prorrogada a vigência do Ato da Mesa Diretora nº 229, de 16/03/2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção e propagação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Registro, para 03 de junho de 2020.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO  
Presidente

FÁBIO CARDOSO JÚNIOR  
1º Secretário

RAFAEL DE FREITAS GOMES  
2º Secretário

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 253, DE 01/06/2020

Fica o servidor ROBERTO KOGI UEKI exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção.

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 254, DE 02/06/2020

Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Registro, em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.889 de 26 de Março de 2020, percebendo a referência “31” da Escala de Vencimentos “2”, o servidor ROBERTO KOGI UEKI.

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 255, DE 02/06/2020

Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção da Câmara Municipal de Registro, em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.889 de 26 de Março de 2020, percebendo a referência “13” da Escala de Vencimentos “2”, o servidor NELSON VALTER REIS DE MACEDO.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO  
Presidente

FÁBIO CARDOSO JÚNIOR  
1º Secretário

RAFAEL DE FREITAS GOMES  
2º Secretário

